



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
PARECER N° 0283 /2022-NCI

1º TERMO DE APOSTILAMENTO N° 001/2022		
ORGÃO GESTOR	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-FMMA	
PROCESSO LICITATÓRIO	PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2022-SEMG. A.	
FINALIDADE DO ATO	1º Termo de Apostilamento ao Contrato n° 004/2022-FMMA.	
CONTRATADA	AUTO POSTO TAPAJÓS.	CONTRATO N°004/2022
ORDENADOR DE DESPESAS	JOSÉ JOSICLEI DE OLIVEIRA	
OBJETO DO APOSTILAMENTO	"Alteração da Clausula Décima Quarta- DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:	
FISCAIS DO CONTRATO	SANDRO DA CUNHA TEIXEIRA (TITULAR) FRANCISCO PINHEIRO DA SILVA (SUPLENTE)	

I- INTRODUÇÃO:

Trata-se da análise do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato n° 004/2022-FMMA, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2022-SEMG. A. cujo objeto é contratação de empresa para aquisição GAS/GLP P-13KG, combustível e óleo para atender as necessidades da SEMINF, SEMED, SEMSA, SEMMA, SEMTRA, SEMGA e secretárias a ela vinculada. O processo deu entrada neste Núcleo de Controle através da documentação arquivada em 1 (uma) pasta da própria Secretaria, retornou no dia 07/12/2022, para análise técnica obrigatória e posterior parecer.

II - ANÁLISE DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO:

O processo foi instruído com base no art. 65, § 8º da Lei n° 8.666/1993, contendo os seguintes documentos:

- Justificativa do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato 004/2022 de alteração de Fiscal do Contrato, assinado pelo ordenador de despesas-FMMA, em 05/09/2022;
- 1 (uma) via do 1º Termo de Apostilamento, assinado pelo Ordenador de Despesas em 05/09/2022;
- Portaria n° 0009/2022-FMMA, de designação dos agentes fiscalizadores do contrato n° 004/2022-FMMA, datada em 03/09/2022;
- Publicação da Portaria n° 009/2022-FMMA, de designação dos agentes fiscalizadores do contrato n° 004/2022-FMMA, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará -ANO XIII, N° 3115, em 07/11/2022, pag. 35, Errata da Publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará -ANO XIII, N° 3116, em 08/11/2022, pag. 35,

III - CONCLUSÃO:

Diante da análise dos autos, constatou-se que o 1º Termo de Apostilamento de alteração de Fiscal do Contrato Administrativo n° 004/2022/FMMA, encontra-se revestido das formalidades legais, conforme dispõe a Lei n° 8.666/1993 e alterações posteriores, estando apto a gerar despesas à Municipalidade, pelo que



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

RECOMENDAMOS: I. Inserção no Mural de Licitação do TCM/PA e sítio da Prefeitura: www.mojuidoscamos.pa.gov.br - Portal da Transparência.

Mojuí dos Campos (PA), 12 de dezembro de 2022.

ANA DENISE DE SOUSA MACHADO

Controle Interno/Decreto n° 113/2021